

DELIBERAÇÃO Nº041/2016 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade da alteração do art. 1º da Deliberação nº 035/2016 - CEAS/ PR,

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da alteração do Artigo 1º da Deliberação nº035/2016 CEAS/PR que passará a vigorá com a seguinte redação:

“ Pela prorrogação do prazo para finalização e aprovação do Plano de Ação 2016 do Piso Paranaense de Assistência Social (1,2,3 e 5) no Sistema Fundo a Fundo - SIFF, até o dia 31 de maio de 2016. Os municípios que não aprovarem até essa data limite terão os repasses suspensos até que aprovem o instrumento. Os repasses serão retomados no mês subsequente à aprovação do Plano de Ação 2016 no SIFF, e não serão retroativos aos meses suspensos”.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de maio de 2016.

Rubens Marcon
Presidente CEAS/PR